



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.505.347/0001-51

**Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica Municipal**

---

### **PORTARIA Nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EXONERA** a Sra. **Natália Almeida da Silva Placides**, da função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea “a”, pela Lei Municipal Federal nº 8.069, dia 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, Observando ainda o Edital CMDCA nº 01/2015 – Eleição do Conselho Tutelar de Mendes Pimentel – MG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em face do pedido/comunicado, da lavra da citada conselheira datado de 12.02.2019, onde comunica voluntariamente seu desligamento das funções para a qual foi eleita, a contar do dia 13.02.2019, fica a mesma exonerada da função para a qual fora nomeada, nos termos da Portaria 093 de 08 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Determino ainda encaminhar cópia da presente ao CMDCA, para fins de promover o encaminhamento a este município do nome e dados do (a) suplente para a função nos termos do Edital supracitado.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes Pimentel, 15 de fevereiro de 2019.

**AYMORÉ MOREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 15/02/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019, por ....., no site [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)). Registrada no Livro nº \_\_\_\_, Folhas \_\_\_\_.